



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 0010/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora Públicos Municipais com Lotação no Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

OLIDES RITA DALL ORSOLETTA VETORAZI, Prefeita em Exercício do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 20 (vinte) dias a Servidora Branda Oldoni, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº1054, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022, concedendo às mesmas no período de 02/01/2023 à 11/01/2023, período aquisitivo de 02/01/2022 à 28/02/2023, concedendo às mesmas no período de 12/01/2023 à 21/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 02 de janeiro de 2023.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta data.